

ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2009:

INCERTEZA NA RESOLUÇÃO DA CRISE, AUSÊNCIA DE ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO E MAIS SACRIFÍCIOS PARA OS TRABALHADORES

O Orçamento de Estado para 2009 (OE2009) é particularmente importante. O país encontra-se à beira de uma recessão, o que, a concretizar-se, “culmina” um período longo de baixo crescimento e de distanciamento do nível de vida da União Europeia (desde 2002); a crise financeira e bancária está longe de estar ultrapassada, mesmo com o conjunto, dimensão e natureza de medidas tomadas, inimagináveis até há bem poucos meses.

A Proposta de OE2009 apresenta medidas de apoio às empresas e às famílias, supostamente destinadas a esbater os efeitos da crise e a apoiar o crescimento. Falta, porém, uma visão estratégica que possa impor um novo rumo às políticas económicas centradas na economia real. Sobram medidas avulsas de efeitos limitados ou duvidosos. Este é um Orçamento que não rompe com as actuais políticas.

O Governo parte de um quadro que, nas circunstâncias actuais, pode ser considerado excessivamente optimista, a exemplo do que já aconteceu este ano. Não basta atacar as perspectivas mais pessimistas do FMI; é preciso explicar porque é que a economia tem um potencial de crescimento superior ao que esta instituição lhe atribui. O OE deveria ser capaz de contribuir para o crescimento e o emprego, mas tal não acontece. O desemprego, ~~no mínimo~~, mantém-se com valores excessivamente elevados e a balança corrente atinge valores insustentáveis. A insistência exagerada no combate ao défice público, quando o problema é, e vai continuar a ser, a anemia do sector produtivo é, na opinião da CGTP-IN, irresponsável.

A proposta é predominantemente alicerçada em novos e significativos apoios às empresas sem que apareçam contrapartidas. Vão ser criados novos desequilíbrios num país que já é um dos mais desiguais da Europa. A fiscalidade vai sobrecarregar ainda mais os trabalhadores e os cidadãos comuns. As desigualdades irão aprofundar-se. Faltam contrapartidas e temporalidade a medidas que irão ser tomadas: vai o Governo assumir ou não que há apoios reversíveis em função da retoma económica? A CGTP-IN não rejeita apoios, admitindo até que se possa ir mais longe em medidas de ajuda a pequenas e médias empresas. Mas é preciso dizer claramente que não faltam apoios às empresas, de um modo massivo desde 1986, sem que se responsabilizem as empresas por alcançar resultados.

Existe uma crise na sociedade portuguesa que é social e económica antes de ser financeira e bancária. O desemprego em massa mantém-se e as perspectivas não são de redução; muitos trabalhadores não têm quaisquer direitos porque os empregos são precários ou temem perder os seus empregos, mesmo quando maus; o Governo aliou-se ao patronato para reduzir direitos colectivos e individuais, chegando ao extremo de fazer cessar contratos colectivos, com os direitos que lhe estão associados.

Com a proposta de revisão do Código de Trabalho, o Governo coloca-se ao lado do patronato mais retrógrado para pôr em causa o direito de contratação colectiva, para reduzir os custos com o trabalho e para “legalizar” a precariedade laboral. Se o Governo quer mudar de rumo de políticas, deve começar por suspender o processo de aprovação do Código de Trabalho e encetar

um processo sério e participado de alterações, à cabeça das quais deve estar a salvaguarda de direitos colectivos essenciais, sindicais e de negociação colectiva.

Para a CGTP-IN o OE2009 tem de ter duas vertentes fundamentais. Uma é de resposta aos problemas da crise financeira e bancária. Outra é de actuação de um modo firme e ambicioso sobre os factores de crescimento para impulsionar a economia, aumentando o nível de produtividade.

Para a CGTP-IN o OE2009 deve:

- Perspectivar uma saída para os problemas do país e não acomodar-se, fatalisticamente, à crise;
- Responder aos problemas da debilidade do tecido produtivo para que se possa criar mais e melhor emprego;
- Ter uma visão dinâmica, responsabilizadora e orientada para a correcção de desigualdades na determinação de sacrifícios pedidos aos trabalhadores e aos cidadãos para resolver a crise;
- Ter uma mais justa distribuição do rendimento assente na melhoria dos salários, das pensões e da política redistributiva e social;
- Apoiar as famílias nos encargos com a habitação;
- Ter uma política que reforce a coesão social e dê resposta aos problemas sociais determinados pela actual situação económica;
- Promover um debate sério sobre a mudança de políticas que devem ser orientadas para o tecido produtivo, o emprego e o social, em particular a resposta às desigualdades sociais.

PERSPECTIVAR UMA SAÍDA PARA OS PROBLEMAS DO PAÍS E NÃO ACOMODAR-SE, FATALISTICAMENTE, À CRISE

O OE 2009 necessita de ter uma visão de saída de uma profunda crise no tecido produtivo e social do país. As actuais perspectivas económicas apontam para a continuação de um ciclo longo de baixo crescimento, que poderá ser ainda pior se houver uma recessão mundial.

O crescimento da economia previsto para 2009 é de 0,6%, inferior ao estimado para o corrente ano (0,8%) e bem superior ao valor previsto pelo FMI para 2009 (0,1%). Dado o normal optimismo dos Governos é bem provável que a economia em 2009 não registe qualquer crescimento e dadas as enormes incertezas decorrentes da crise financeira internacional, não é de todo de afastar que a riqueza criada em 2009 seja inferior à do corrente ano.

Cenário macroeconómico apresentado pelo Governo para 2009¹

¹ As principais hipóteses do enquadramento internacional para o ano 2009, consideradas para elaboração do OE/2009, tendo em conta a informação até Outubro de 2008, foram as seguintes: taxa de juro a 3

	2007	2008 (Estimativa)	2009 (Previsão)
Despesa e PIB (variaç. em volume em %)			
Consumo Privado	1,6	1,3	0,8
Consumo Público	0,0	-0,2	0,2
Investimento (FBCF)	3,1	1,7	1,5
Procura Interna	1,6	1,3	0,9
Exportações	7,5	2,4	1,2
Importações	5,6	3,4	1,8
PIB	1,9	0,8	0,6
Preços (taxa de variação em %)			
Deflator do PIB	2,9	2,4	2,5
Taxa de inflação	2,5	2,9	2,5
Emprego e desemprego			
Emprego Total	0,2	0,8	0,4
Taxa de desemprego	8,0	7,6	7,6

Fonte: OE/2009, Ministério das Finanças

As dificuldades que atravessam os principais países para onde se destinam os nossos produtos e serviços, muitos deles em recessão (nomeadamente Espanha), podem determinar que as nossas exportações fiquem aquém do objectivo previsto para 2009 (crescimento de 1,2%). De facto, desde o 3º trimestre de 2007 que o contributo das exportações líquidas para o crescimento do PIB tem sido negativo, o que não se deverá alterar em 2009 dado o enquadramento externo e as debilidades estruturais da economia portuguesa, designadamente dos sectores exportadores.

Também os níveis de consumo e do investimento, dadas as dificuldades das famílias e das empresas, poderão também contribuir para tornar ainda mais negro o quadro económico e social para o próximo ano, pressionando ainda mais os elevados níveis de desemprego, de pobreza e de exclusão social. No entanto, tem sido precisamente a procura interna que tem contribuído positivamente para o crescimento do PIB desde o 3º trimestre de 2007, mesmo num contexto de abrandamento do seu crescimento. Ora, o que prevê neste orçamento é uma maior compressão da procura interna (apenas 0,9%).

A este propósito, o Orçamento para 2009 – apesar das medidas de apoio às PME e de alegada protecção às famílias neste contexto de grandes dificuldades sociais, económicas e financeiras – não dá as respostas satisfatórias que sosseguem os cidadãos e diminuem os níveis e ansiedade e de incerteza que ameaçam a generalidade das famílias e das empresas, dificultando a mobilização colectiva em torno dum projecto económico e social de progresso viável e sustentável a longo prazo.

Esta incerteza afecta o conjunto de variáveis orçamentais e dificulta o rigor da previsão. Ainda assim, a experiência dos últimos anos evidencia que a inflação prevista tem sido sempre inferior à verificada, o que a repetir-se mais uma vez (inflação para 2009 superior a 2,5%), prejudicaria a actualização salarial dos trabalhadores do sector público e privado. Estes desfasamentos num período tão alargado mostram que o problema não residiu tanto na incerteza económica como na vontade deliberada de contenção dos salários por via de baixos referenciais de inflação prevista.

Em termos de funções do Estado, salienta-se a quebra de 36% no investimento na área da segurança e acções sociais e de 15% nas funções económicas, sendo os transportes e comunicações a única área onde não há decréscimo. A agricultura, silvicultura e pescas desce

meses: 4,5%; preço do petróleo Brent: 97,30 dólares por barril; taxa de câmbio do euro: 1,38 dólares; taxa de inflação na área do euro (HIPC): 2,0; variação anual do PIB na área do euro: 0,2% e variação anual da procura externa: 1,5%.

3,8% e as restantes funções económicas 37%. Ao nível regional há uma quebra das verbas destinada a Lisboa e Vale do Tejo e à Região Autónoma da Madeira de 13% e 17%, respectivamente.

O défice público previsto para 2009 é de 2,2% do PIB² (cerca de 3 850 milhões de euros) O aumento previsto na receita total do Estado é de 2,9% (1,4% nas receitas correntes e 46% nas receitas de capital) e o aumento na despesa total é de 3,0% (1,3% na despesa corrente e 28,5% na despesa de capital)

O aumento do total das receitas fiscais previsto para 2009³, face ao ano anterior, é de 2,7% (mais cerca de mil milhões de euros); os impostos directos permanecem praticamente inalterados, com uma diminuição de 0,1% face ao ano anterior (variações de +0,4%, no IRS e de -0,9% no IRC); os impostos indirectos aumentam 4,8%, sendo a variação do IVA de +3,4% e ocorrendo o maior aumento no imposto sobre veículos (+16,9%).

Em termos de benefícios fiscais, regista-se uma diminuição da despesa fiscal da ordem dos 157 milhões de euros (-12,3% face ao ano anterior); no IRS a despesa fiscal aumenta 11% e no IRC verifica-se uma diminuição de 27,5% (de 448 para 325 milhões de euros).

RESPONDER AOS PROBLEMAS DA DEBILIDADE DO TECIDO PRODUTIVO PARA QUE SE POSSA CRIAR MAIS E MELHOR EMPREGO

A crise financeira internacional e o impacto acrescido que terá no nosso país, dadas as debilidades estruturais da economia real e do défice crónico da nossa balança comercial com o exterior, parece estar aí para durar não se vislumbrando que seja ultrapassada a fase de estagnação e de empobrecimento relativo por que passa o país há praticamente uma década.

Por isso, é necessária uma estratégia que aposte na economia real. O Governo admite que um défice público de 2,2% em 2009 (igual ao de 2008). A mensagem económica dominante continua a ser a das contas públicas quando o problema é, como a CGTP-IN insistentemente tem chamado a atenção, a economia real. O sector produtivo está debilitado, o nível de produtividade é baixo e o défice da balança corrente é insustentável (foi de 9,9% em 2007 mas passará a 12% e a 12,7% em 2008 e 2009, se as previsões do FMI se confirmarem). As empresas têm fraca produtividade, enfrentam diminuições significativas da procura nos mercados externos tradicionais e da procura interna (neste plano as PME e micro empresas são as mais atingidas), apresentam elevado endividamento e fraca capacidade de obtenção de créditos e de satisfação dos compromissos da dívida agravados pela subida dos juros decorrente da crise financeira internacional. Para a CGTP-IN não há finanças públicas “sãs” se a economia for débil. Por isso, se é crítico face às regras do Programa de Estabilidade e de Crescimento, que o Governo apoia, já que não serve os interesses do país.

A economia atravessa sérias dificuldades, as debilidades estruturais do tecido económico e social agravam-se e a crise financeira ameaça alargar-se rapidamente à economia, continuando a

² Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública: Estimativa das Administrações Públicas na Óptica da Contabilidade Nacional, página 119 do Relatório.

³ Na Óptica da Contabilidade Nacional o aumento das receitas fiscais é de 3,8%. O conjunto das receitas fiscais previsto para 2009 é de 37 124 milhões de euros (Fonte: Ministério das Finanças, Visão Global das Receitas Base Económica das Previsões, página 144 do Relatório).

afastar o país da média europeia e acentuando desemprego e o empobrecimento de largas camadas da população.

Um dos problemas centrais é o do baixo nível de produtividade das empresas, o que é devido a factores como a do elevado grau de economia clandestina, a deficiências de organização e de gestão das empresas, a baixas qualificações (dos trabalhadores e dos empresários) e à falta de inovação. A valorização do trabalho tem um papel determinante. Estudos realizados em economias inovadoras demonstram que esta depende menos das tecnologias e mais da inovação social, o que implica actuar em factores como a organização do trabalho, as condições de trabalho, a formação, a qualificação, a participação e a motivação.

O país não pode contar em 2009 com a procura externa, que impulsiona as exportações, para melhorar a situação económica. Os principais países de destino das exportações poderão estar ou em recessão (Espanha e Reino Unido) ou em estagnação (Alemanha) ou em baixo crescimento (França). É particularmente preocupante a situação de Espanha por ser o principal parceiro comercial e um destino de emigração. Neste quadro, há mais razões para dinamizar a procura interna para melhorar as condições de vida das famílias e obter uma mais justa distribuição do rendimento.

Se não houve uma clara melhoria da situação económica não é de esperar que o emprego melhore. Hoje a situação é dominada: por um elevado nível de desemprego que, segundo as previsões do Governo, não vai reduzir-se em 2009; pela ameaça constante de perda de empregos com consequências em instabilidade social, na produtividade e na efectivação dos direitos dos trabalhadores; por um dos mais altos níveis de precariedade de emprego na Europa; por uma baixa criação de emprego; por um baixo nível de qualidade (baixas qualificações, precariedade, elevada sinistralidade, ausência de participação dos trabalhadores nas empresas, nomeadamente na organização do trabalho, etc.) o que afecta a motivação e a produtividade.

Quanto ao investimento público, não obstante o seu crescimento global face ao orçamentado em 2008, para o qual são determinantes os fundos comunitários e a necessária contribuição pública nacional, há uma diminuição das verbas do PIDDAC relativamente em algumas áreas. Assim, há uma quebra de 35% no investimento da responsabilidade do Ministério das Finanças e da Administração Pública, de 28% no caso do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, de 24% no Ministério da Saúde, de 16% no Ministério da Cultura e de 6% no Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, salientando-se neste último caso o facto de ser um dos ministérios com maior peso na execução do PIDDAC (17%) e tratar-se de uma área fundamental para a segurança alimentar.

TER UMA VISÃO DINÂMICA, RESPONSABILIZADORA E ORIENTADA PARA A CORRECÇÃO DE DESIGUALDADES NA DETERMINAÇÃO DE SACRIFÍCIOS PEDIDOS AOS TRABALHADORES E AOS CIDADÃOS PARA RESOLVER A CRISE

Em Conferência de Imprensa o Governo apresentou algumas considerações sobre o Orçamento de Estado para 2009, designando-o como um OE de realismo, prudência e rigor, mas preocupado com a economia, com as empresas e com as famílias.

Na senda do que tem sucedido nos últimos meses, o Governo repetiu medidas que foram surgindo para criar a ilusão de que tudo se está a resolver e que, mau grado a crise financeira internacional, a economia, as empresas e as famílias estão no centro das suas preocupações e

que as soluções adequadas são aquelas que vão sendo encontradas e transmitidas meticolosamente à comunicação social.

A arrogância parece ter cedido o passo à necessidade de convencimento da opinião pública, ainda que as medidas sejam apresentadas com pouca consistência e fraca articulação entre si, visando satisfazer os interesses específicos de vários segmentos da população.

A resposta na Proposta de OE 2009 a esta situação de emergência é, em primeiro lugar, a de conceder garantias até ao limite de 20 mil milhões de euros, em 2009, para reforço da estabilidade financeira e da disponibilidade de liquidez nos mercados financeiros.

A resposta a esta situação de emergência passa, segundo a Proposta de OE, por várias medidas, a generalidade das quais amplamente repetidas na comunicação social, designadamente:

- ✓ O adiantamento dos fundos comunitários concedidos às empresas como incentivo ao investimento, que podem chegar a 35% dos incentivos aprovados no âmbito do QREN, medida já implementada em 2008⁴;
- ✓ Diminui-se a taxa de IRC de 25% para 12,5% dos primeiros 12,5 milhares de euros da matéria colectável de qualquer empresa (a parte restante continua a ser tributada a uma taxa de 25%);
- ✓ Criam-se linhas de crédito com taxas de juro bonificadas e garantias mútuas, “PME Investe” e “PME Investe II”, no montante de 750 milhões de euros e de 1000 milhões de euros, respectivamente, para facilitar o acesso ao crédito para investimento e reforço do fundo de maneo das PME;
- ✓ Alteram-se os montantes dos pagamentos por conta efectuados durante o ano pelas PME (cuja base passa de 75% para 70% da colecta do ano anterior) e pelas grandes empresas (cuja base passa de 85% para 90% da colecta do ano anterior).

Beneficiam-se as empresas que recorrem a fundos comunitários, baixa-se o IRC para cerca de 80% das empresas (reduzindo a receita fiscal em 170 milhões de euros), abrem-se linhas de crédito bonificado para alguns milhares de empresas que recorrem a financiamento e baixam os pagamentos por conta para as PME.

A resposta para esta situação de emergência das famílias tem sido dada através de medidas anunciadas “com pompa e circunstância”, meticolosamente a conta-gotas, e replicadas e ampliadas pela comunicação social e continua a ser dada pelo OE para 2009, designadamente:

- ✓ A baixa de 1% no IVA, a partir de 1 de Julho de 2008, foi uma destas medidas embora de facto tal diminuição não se tenha transmitido, na generalidade dos casos, ao preço dos bens e serviços.
- ✓ A “13ª prestação do abono de família para apoiar as despesas escolares (para Setembro de 2009);

⁴ No artigo 113º da Proposta de Lei Nº 226/X (Proposta de Lei do OE/2009), antecipação de fundos comunitários, referem-se montantes de 662 milhões de euros para o Fundo de Coesão e 430 milhões de euros para o FEOGA, respeitantes a garantir o encerramento do QCAIII e a execução do QREN no âmbito da regularização até ao final do exercício de 2010.

- ✓ A redução do IVA para 5% dos assentos próprios para o transporte de crianças em veículos automóveis e na prestação de serviços para manutenção ou reparação de próteses e aparelhos para as pessoas com deficiência;
- ✓ As despesas em acção social escolar. A redução das taxas máximas de IMI relativas aos prédios urbanos avaliados e não avaliados nos termos do Código deste imposto, em 0,1 pontos percentuais, para, respectivamente, 0,4% e 0,7%;
- ✓ O passe escolar, o congelamento do preço dos passes sociais para promover os transportes públicos;
- ✓ O rendimento social de inserção e desenvolvimento de acções de formação e qualificação;
- ✓ O complemento Solidário para Idosos e alargamento a todos os pensionistas com mais de 65 anos (aumento médio anual no rendimento de 1000 euros);
- ✓ Dedução das despesas com empréstimos à habitação (máximo de 586 euros passa para 879 euros ou 703 euros, conforme o rendimento seja inferior a 7017 euros ou entre 7017 e 17401 euros; para os rendimentos entre 17401 e 40020 euros a dedução é de 644 euros)
- ✓ Garantia da opção mais vantajosa para cálculo da pensão; etc.

A proposta de OE avança pois com em novos e significativos apoios às empresas sem que apareçam contrapartidas. É ilusório pensar que ninguém vai ser sacrificado; que, pelo contrário, que todos lucrarão.

Falta também responsabilização. O Estado é obrigado a intervir para procurar resolver uma crise que no fundamental decorre de comportamentos nada éticos e nada responsáveis de gestores que agiram ou interagiram com comportamentos nada éticos de outros gestores de organizações financeiras, de consultoras e de auditoras, que os governos não preveniram-

TER UMA MAIS JUSTA DISTRIBUIÇÃO DO RENDIMENTO ASSENTE NA MELHORIA DOS SALÁRIOS, DAS PENSÕES E DA POLÍTICA REDISTRIBUTIVA E SOCIAL

O país não pode contar em 2009 com a procura externa, que impulsiona as exportações, para melhorar a situação económica.

Pelas razões expostas, é imperativo para dinamizar a procura interna para melhorar as condições de vida das famílias e obter uma mais justa distribuição do rendimento. Impõe-se por isso actuar utilizando os diversos instrumentos de política, particularmente:

- Dos salários, incluindo a melhoria dos salários reais e a fixação do salário mínimo nacional em 450 euros;
- Das pensões, o que exige que estas tenham um aumento do poder de compra; dos apoios às famílias, em particular as de rendimentos mais baixos e com mais elevados encargos à banca, devido a empréstimos à habitação;

- Da política fiscal de forma a redistribuir de um modo mais efectivo o rendimento, o que exige um debate na sociedade, já que este instrumento está cada vez mais a ser utilizado para fins económicos em prejuízo de uma justa distribuição da riqueza e do rendimento;
- Do emprego, através de uma política de emprego criadora de postos de trabalho e que reduza o desemprego;
- Das prestações da segurança social, nomeadamente das prestações familiares e do alargamento do subsídio social de desemprego;
- Do apoio às famílias, sendo vital alargar a rede de equipamentos e serviços sociais.

APOIAR AS FAMÍLIAS NOS ENCARGOS COM A HABITAÇÃO

As famílias têm enfrentado e continuam a enfrentar sérios problemas de endividamento decorrente do aumento das prestações mensais da habitação que pagam aos bancos, em simultâneo com a perda do poder de compra dos salários agravado pela subida significativa dos preços da energia (e combustíveis), transportes, bens alimentares, educação, saúde e justiça, ano após ano, em particular das famílias cujos rendimentos são provenientes directa ou indirectamente do trabalho.

A Proposta de Lei do Orçamento procede à criação de um regime especial aplicável aos fundos de investimento imobiliário para arrendamento habitacional (FIIAH) e sociedades de investimento imobiliário para arrendamento habitacional (SIIAH) constituídos durante os 5 anos subsequentes à entrada em vigor da presente lei e aos imóveis por eles adquiridos no mesmo período.

Estes fundos regem-se pelo regime jurídico comum dos Fundos de Investimento Imobiliário, ou seja são fundos de investimento imobiliário absolutamente normais, de subscrição pública e gestão privada, mas contemplam algumas especialidades, das quais a mais relevante é a chamada «Opção de Compra», na intenção de torná-los numa forma de apoio às famílias em dificuldades no pagamento das prestações de crédito à habitação.

Assim, estes novos fundos destinam-se a permitir que, nos próximos 5 anos, os titulares de contratos de crédito à habitação alienem o imóvel objecto do contrato a um FIIAH ou SIIAH, continuando a habitar o mesmo imóvel mediante contrato de arrendamento, com a possibilidade de, até 31 de Dezembro de 2020, recomprarem o imóvel ao Fundo, desde que não deixem de cumprir a obrigação de pagamento de renda por período superior a três meses.

De notar que os actos incluídos neste processo gozam de isenções tributárias – as operações de venda e recompra estão isentas de IMT e as mais valias obtidas com a venda são isentas de IRS, excepto se o arrendatário não exercer a opção de compra ou quebrar o contrato de arrendamento, caso em que terá de pagar IRS sobre metade das mais valias que tenham ficado isentas no acto da venda ao fundo. Também as rendas pagas ao fundo são dedutíveis em IRS até um máximo de €586.

Na realidade, porém, a proposta mostra-se muito incompleta em vários aspectos fundamentais, nada dizendo designadamente sobre:

- Como será determinado o preço do imóvel para venda ao Fundo;
- Quais os critérios de determinação da renda que o arrendatário fica obrigado a pagar e a quem compete a sua fixação;
- Se este contrato de arrendamento fica sujeito aos termos e condições gerais do regime jurídico do arrendamento urbano ou tem condições especiais;
- Qual a posição e o papel da instituição bancária mutuante neste processo;
- Como será determinado o valor de recompra.

Trata-se, portanto, de uma medida cujos contornos são muito pouco claros, já que não se conhecem os mecanismos exactos do regime e as contrapartidas de valor potencial para cada um dos vários intervenientes o que significa para já que é muito difícil avaliar o seu verdadeiro impacto.

O que não há dúvidas é que esta medida contribuirá designadamente para a retirada dos activos dos bancos do crédito mal parado e para transformar em liquidez os activos imobiliários valorizados a preços desfasados do valor do mercado.

Resta saber se, de facto, as famílias em dificuldades relativamente ao pagamento dos seus créditos para habitação retirarão alguma vantagem deste regime, tudo dependendo dos termos e condições ainda a fixar.

Tratando-se de uma medida de grande destaque e aparentemente destinada a apoiar as famílias, seria desejável que o orçamento fosse mais transparente, procedendo desde logo à concretização e quantificação de todos os parâmetros necessários.

TER UMA POLÍTICA QUE REFORCE A COESÃO SOCIAL E DÊ RESPOSTA AOS PROBLEMAS SOCIAIS DETERMINADOS PELA ACTUAL SITUAÇÃO ECONÓMICA

O Orçamento de Estado para 2009 tem de procurar dar uma resposta aos mais graves problemas sociais agudizados pela crise financeira e os seus reflexos na economia real. O Governo apresenta uma proposta com vários instrumentos de intervenção, designadamente política fiscal, política de habitação, segurança social e acção social. Porém, muitas das medidas têm um impacto limitado, outras têm um efeito diferido (como a generalização da 13ª prestação no abono de família) e outras terão resultados incertos (como o novo fundo de investimento imobiliário em arrendamento habitacional).

A intervenção no mercado de trabalho deveria ser uma área a privilegiar devido ao elevado peso do emprego precário e clandestino. Entre 2005 e 2008 o pouco emprego criado baseou-se apenas nos contratos não permanentes, o que fez aumentar a taxa de precariedade. Quanto a 2008, é o próprio Relatório da Proposta de OE que afirma: “O número de trabalhadores por conta de outrem registou um crescimento homólogo de 1,7%, apoiado exclusivamente no aumento dos trabalhadores com contrato a termo certo (10,3%), uma vez que o número de trabalhadores com contrato sem termo permaneceu praticamente inalterado face ao primeiro semestre de 2007.” Em relação às medidas, o OE09 circunscreve o problema à Administração Pública ou a uma forma específica de contratação que nem sequer é a dominante (os “recibos

verdes”). Não existe qualquer política a promover no âmbito do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, quando é urgente o reforço da intervenção dos serviços de fiscalização do trabalho, o que exige o reforço do quadro de inspectores. Esta intervenção não tem efeitos apenas do lado da despesa; reflecte-se de imediato em maiores receitas (ao fisco e à segurança social).

O poder de compra dos trabalhadores está em baixa devido não só aos baixos aumentos salariais que, em muitos casos, não acompanharam a inflação, mas também e sobretudo ao aumento dos encargos com os empréstimos à habitação. A proposta do Governo de aumentar os funcionários públicos de 2,9% em 2009 não repõe sequer a perda do poder de compra verificado este ano quanto mais as reduções acumuladas ao longo dos últimos anos. Além disso, as carreiras foram congeladas entre Setembro de 2005 e o fim do ano passado (e em 2008 terá havido poucas progressões). No que respeita aos empréstimos à habitação, que estão a estrangular o consumo, a criação do referido fundo imobiliário terá resultados incertos quando uma parte das famílias enfrenta aumentos de encargos dificilmente suportáveis. Por sua vez, as medidas do lado do IRS não têm um efeito de alívio imediato nas despesas das famílias. Por isso, a CGTP-IN tem insistido, por considerar mais adequado, na criação de um regime de bonificação do crédito dirigido às famílias de mais baixos rendimentos.

A dinamização da procura interna passa também pela melhoria do poder de compra das pensões. As regras de actualização das pensões foram alteradas numa perspectiva de redução da despesa (Lei nº 53-B/2006 de 29.12). Estas regras têm em conta a inflação e o crescimento económico (aumento do PIB), através do designado Indexante dos Apoios Sociais. Em anos de crescimento económico baixo, como vem ocorrendo, as pensões têm no máximo uma actualização igual à verificada na inflação. Com as actuais regras, apenas se garante a manutenção do poder de compra das pensões mais baixas, no quadro de uma visão assistencialista da segurança social sendo penalizadora dos trabalhadores que mais contribuem para o sistema. Todas as outras têm, ou redução do poder de compra, ou, na melhor das hipóteses, a manutenção da sua capacidade aquisitiva. Haverá por esta via um empobrecimento relativo dos reformados face aos activos.

A CGTP-IN salienta o facto de o Governo ter respondido a uma proposta da CGTP-IN no sentido de os pensionistas poderem optar pela nova fórmula de cálculo das pensões, quando esta é mais favorável que a pensão proporcional. Trata-se indubitavelmente de uma medida de justiça, já que os direitos e expectativas legítimas dos beneficiários quanto ao valor das suas pensões foram claramente violados, mas consideramos essencial que os prejuízos entretanto causados sejam devidamente ressarcidos, compensando-se os beneficiários das perdas sofridas no valor das suas pensões entre o momento da atribuição e a data da entrada em vigor desta alteração da Lei. Contudo, o Governo, ao manter a incorporação do chamado Factor de Sustentabilidade no cálculo das pensões, vai determinar a redução contínua dos seus montantes, como já aconteceu este ano.

A prevenção e o apoio ao desemprego exige medidas quer no âmbito das políticas activas de emprego e de formação profissional, tornando os programas existentes mais eficazes, quer a cobertura dos desempregados por prestações de desemprego. A nova legislação do subsídio de desemprego exige uma intervenção mais eficaz dos centros de emprego: doutra forma, as alterações traduzem-se apenas num regime mais restritivo, como até agora vem acontecendo. Por outro lado, a falta de respostas adequadas ao desemprego de longa duração, que representa um valor da ordem de metade do total de desempregados, está a conduzir ao esgotamento das prestações de desemprego, primeiro do subsídio de desemprego e depois do subsídio social de desemprego. Sem prejuízo de defender que a medida essencial é a reinserção dos desempregados no mercado de trabalho, importa responder a este grave problema social, sendo necessário, enquanto medida de emergência, prolongar a duração do subsídio social de desemprego.

O combate à pobreza deverá ser um objectivo a privilegiar no quadro do OE2009. A proposta contempla um aumento de despesa significativo com o complemento solidário para idoso o que estará em parte relacionado com o alargamento a todas as pessoas com mais de 65 anos. A CGTP-IN considera que, para que esta medida seja estruturante no combate à pobreza, se exige uma alteração do seu regime legal de modo a facilitar o seu acesso.

De igual modo, a CGTP-IN pensa que a Proposta não responde ao problema da falta de equipamentos e serviços sociais de natureza pública, falta às notórias carências e assimetrias regionais, o que tem profundas consequências sobre o bem-estar e as condições de vida das pessoas abrangidas, designadamente (mas não exclusivamente) dos idosos e das suas famílias. Este problema não se resolve com o aumento de transferências para as Instituições Particulares de Solidariedade Social, mas exige respostas de carácter estrutural, que vêm, há muitos anos, a ser adiadas.

A sustentabilidade das políticas sociais, e da segurança social em particular, exige respostas adequadas, particularmente no vertente de financiamento. O Governo volta a anunciar a publicação de um Código Contributivo, cuja natureza se ignora, mas que pode ser uma peça importante nesta perspectiva. As projecções feitas sobre a sustentabilidade da segurança social mostram que as reformas feitas se traduziram na baixa de pensões sem que a prazo resolva o problema financeiro do sistema previdencial. Este problema é agravado pelo facto de em anos recentes, sobretudo entre 2003 a 2007, não terem sido transferidas as verbas para o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social previstas na Lei de Bases. À partida, isso acontecerá em 2009, mas há que resolver o subfinanciamento do fundo nos últimos anos.

PROMOVER UM DEBATE SÉRIO SOBRE A MUDANÇA DE POLÍTICAS QUE DEVEM SER ORIENTADAS PARA O TECIDO PRODUTIVO, O EMPREGO E O SOCIAL, EM PARTICULAR A RESPOSTA ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS

A CGTP-IN entende que a gravidade do momento que o país atravessa impõe que seja efectuado na sociedade portuguesa um profundo e amplo debate por todas as forças sociais e políticas, de maneira séria e necessariamente numa perspectiva também de médio e longo prazo.

A discussão do Orçamento do Estado poderia contribuir para esta janela de oportunidade capaz de ajudar a levar o país para novos rumos de desenvolvimento e de progresso social. A valorização do trabalho, dos salários e das pensões; o apoio às famílias, em particular, àquelas de mais baixos rendimentos, a reorientação dos recursos financeiros para as finalidades com maior potencial económico e social, o apoio às pequenas, médias e micro empresas, a estabilidade das relações laborais e a qualificação dos recursos humanos, as questões energéticas e as alterações climáticas, os problemas da Educação, da Saúde e da Justiça.

A CGTP apela a todas as forças políticas para que estes problemas sejam seriamente equacionados no âmbito da discussão do Orçamento.

A crise financeira, cujos contornos e desenvolvimentos são ainda imprevisíveis, deveria constituir um ponto de viragem sobre o modelo de sociedade em que vivemos. Nada pode ficar com dantes e o dogma da desregulação dos mercados não pode ameaçar os fundamentos económicos, sociais e políticos para construir um futuro melhor. Entre outras, a eliminação dos paraísos fiscais deve ser colocada na ordem do dia.

A CGTP-IN considera também que a crise financeira não pode ser motivo para abrandar o combate à fuga e à evasão fiscal, e em particular, ao sigilo bancário, já que esse combate é uma das condições para reduzir as gritantes desigualdades sociais existentes no país.

Como sempre a CGTP-IN tem contribuído seriamente para análise dos problemas e o encontro de soluções, políticas e medidas, capazes de mobilizar os trabalhadores e a sociedade em geral para satisfação das expectativas de progresso económico e social.

Como exemplo, do esforço sério e construtivo da CGTP-IN apresenta-se em Anexo uma proposta para obter mais justa repartição do rendimento, no âmbito da Proposta Reivindicativa apresentada em Setembro de 2008 e que, no essencial, foi praticamente ignorada pelo Governo.

Lisboa, 17de Outubro de 2008

ANEXO

PROPOSTA REINVINDICATIVA DA CGTP-IN (Setembro de 2008)

(...)

4. OBTER UMA MAIS JUSTA DISTRIBUIÇÃO DO RENDIMENTO

4.1 Actualizar os escalões do IRS tendo em conta a inflação verificada

Os escalões, as deduções e os abatimentos do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) têm sido actualizados tendo em conta a inflação prevista pelo Governo. Esta prática penaliza injustamente os contribuintes, constituindo uma espécie de imposto escondido. Por exemplo, em 2008 a inflação esperada inicial, na base da qual se procederam às referidas actualizações, foi de 2,1% enquanto a inflação verificada poderá atingir 3%, de acordo com a previsão do Banco de Portugal.

A CGTP-IN propõe que esta prática seja alterada, de modo a que as actualizações do IRS sejam feitas de acordo com a inflação verificada. Para isso, é necessário que: as previsões de inflação sejam mais realistas; seja criado um mecanismo que permita corrigir as diferenças existentes entre a inflação prevista e a verificada.

Neste sentido, a CGTP-IN propõe que as actualizações do IRS tenham por base a inflação prevista mais um factor que corrige erros de previsão da inflação. Assim, as actualizações para 2009 deverão ser iguais à inflação prevista mais 0,9% (factor que mede a diferença entre a inflação prevista de 2,1% e a inflação verificada que se admite seja de 3%).

A CGTP-IN propõe que as actualizações do IRS tenham por base a inflação prevista mais um factor que corrige erros de previsão da inflação.
--

4.2 Criar dois novos escalões de imposto no IRS

Portugal apresenta um dos mais elevados graus de desigualdade na distribuição do rendimento. 10% da população de mais alto rendimento recebe cerca de 12 vezes mais do que os 10% do fim da escala, isto é os que dispõem de menores recursos.

Para melhorar esta situação é preciso actuar quer no plano da formação do rendimento, o que exige uma partilha mais equilibrada na repartição entre lucros e salários, quer no da redistribuição, tendo aqui como principais instrumentos as políticas fiscais e sociais.

A política fiscal deve ter como finalidade uma “repartição justa dos rendimentos e da riqueza”, de acordo com a Constituição da República Portuguesa (artigo 103). É preciso, para que este objectivo seja cumprido, actuar em várias vertentes: combater firmemente a fraude e evasão fiscal e a economia paralela, dado que mais de 22% da riqueza produzida no País não é declarada; repensar o sistema fiscal – maior simplificação e facilitação do trabalho de fiscalização da administração fiscal, um adequado equilíbrio entre impostos directos e indirectos e a redução do excessivo peso de benefícios fiscais. No domínio do IRC, é preciso que se reduza a diferença entre a taxa nominal de imposto e a taxa efectiva.

Tem-se assistido nos últimos anos, por um lado, a um acumular de riqueza impressionante num número reduzido de pessoas e, por outro lado, ao aumento da pobreza que está a atingir um número cada vez maior de portugueses, abrangendo já camadas que até aqui nunca o tinham

sido, o que é comprovado por numerosos relatos das organizações que prestam ajuda alimentar em espécie à população.

É necessário que aqueles que acumulam riquezas chocantes contribuam para atenuar a miséria que está atingindo cada vez mais trabalhadores e outras camadas desfavorecidas da população. De acordo com um relatório da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários a remuneração total dos administradores executivos, nas empresas do sector financeiro cotadas na Bolsa de Valores, atingia, em 2005, um valor de 9,7 milhões de euros por empresa. O relatório indica também que as remunerações mais do que duplicaram entre 2000 e 2005; e que o peso das remunerações pagas aos membros dos conselhos de administração nos resultados líquidos era de cerca de 24%.

Remuneração dos Administradores em 2005 (mil euros)

	Anual	Mensal
Total		
Conselho de Administração	3376	241
Comissão Executiva	3298	236
Administradores executivos*	3529	252
Sector financeiro		
Conselho de Administração	9729	695
Comissão Executiva	6766	483
Administradores executivos	9712	694

Fonte: CMVM; * Membros da Comissão Executiva e dos Conselhos de Administração exclusivamente executivos

A CGTP-IN propõe a reformulação da tabela de IRS, que é um imposto que incide sobre todos os rendimentos das pessoas, criando mais dois escalões com a taxa de 43 e 45%, visando atenuar as graves desigualdades que se estão a criar em Portugal.

A CGTP-IN defende:

Uma maior justiça fiscal, o que exige que o sistema seja mais progressivo; um combate à fraude e evasão fiscal; a redução do excessivo peso dos beneficiários fiscais; um adequado equilíbrio de impostos directos e indirectos;

A redução da diferença entre a taxa nominal de imposto e a taxa efectiva no IRC;

A criação de dois novos escalões de IRS:

RENDIMENTO COLECTÁVEL (Em euros)	Taxa normal
De mais 62.545 a 90.000	42,0%
De mais 90.000 a 250.000	43,0%
Superior a 250.000	45,0%

A eliminação da alínea a) do n.º 2 do art. 10º do Código do IRS que isenta do pagamento de imposto as mais valias resultantes de acções detidas pelo seu titular mais de 12 meses.

4.3 Aumentar as deduções à colecta das despesas de educação e de formação profissional

O regime actual prevê que podem ser dedutíveis à colecta de IRS 30% das despesas de educação e de formação profissional (na parte que não tenham sido consideradas como dedução específica da categoria A ou encargo da categoria B) suportadas em estabelecimentos integrados no sistema nacional de educação ou equiparados, com o limite de 644,80 euros ou, havendo 3 ou mais dependentes, com aquele limite acrescido de 120,90 euros por cada um.

Dada a reconhecida importância estratégica da educação e formação profissional, a CGTP-IN exige que o Estado participe extraordinariamente neste esforço. Para o efeito, propõe-se que o limite para dedução dessas despesas passe para os 800 euros, o que significa um acréscimo da ajuda mensal para cada contribuinte da ordem dos 13 euros e um agravamento da despesa fiscal na ordem dos 60 milhões de euros (a despesa fiscal nesta matéria ronda actualmente os 250 milhões de euros e abrange cerca de 930 mil de contribuintes).

A CGTP-IN defende que o limite para dedução no IRS das despesas de educação e de formação profissional passe para os 800 euros.
